

**EDITAL n° 01/2021/NEGIF/DEINTER/CCA/UFC**

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM GÊNERO, IDADE E FAMÍLIA (NEGIF)  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE FOTÓGRAFOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO  
“I EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA MULHERES E RESISTÊNCIAS”**

A coordenação do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF) torna pública a ação de extensão “I CONCURSO DE FOTOGRAFIA MULHERES E RESISTÊNCIAS”, como parte da “I Jornada Mulheres e Resistência” do NEGIF, do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER) da Universidade Federal do Ceará, tornando público que estão abertas as inscrições da seleção de cinco (5) fotógrafos(as) para participarem do supracitado projeto. Tal ação de extensão ocorrerá durante o mês de março de 2021 em comemoração aos atos do Dia Internacional Mulher, considerando os desafios de representatividade da mulher no espaço público, mesmo em tempos de pandemia, encaminhou as discussões sobre o concurso de fotografia. As questões que impulsionam a iniciativa surgem das discussões no NEGIF, comunidade de estudos que reúne professores(as), pesquisadores(as), alunos(as), parceiros(as) e comunidade. Durante a pandemia e no contexto do isolamento social, as mulheres foram levadas a assumir ainda mais responsabilidades e submetidas a contextos de exclusão sociais mais severas, a exposição visa dar visibilidade e oportunizar um percurso formativo e colaborativo, em sua diversidade, e refletir sobre a representatividade da mulher e suas estratégias de resistência. O objetivo é expor olhares através de registros fotográficos que observem práticas de resistência de mulheres em tempos de acirramento de desigualdades de condições. Para além das crises, a resistência sempre existiu e existirá no meio das mulheres, como garantia da própria existência. Os ensaios de registros fotográficos selecionados serão veiculados em exposição nos canais virtuais do Museu de Arte e Cultura da Universidade Federal do Ceará (Mauc).

## **1 DOS REQUISITOS**

**1.1** Para concorrer ao objeto deste edital, o(a) candidato(a) deve ter vínculo com instituições de ensino superior, sejam públicas ou privadas, seja no vínculo discente, docente, técnico ou terceirizado;

**1.2** Possuir *smartphone* para efetivação dos registros;

**1.3** Apresentar fotografias relacionadas à temática da exposição enviadas no ato de inscrição em formato digital PDF e quando selecionados enviar em formato digital JPE ou PNG (em alta resolução para garantir a qualidade da postagem e visualização);

**1.4** Quando selecionado, o autor deverá apresentar sua fotografia no formato digital JPEG ou PNG (em alta resolução para garantir a qualidade da postagem e visualização);

**1.5** Conteúdos que incitem violência, preconceito, racismo, pornografia ou que desrespeite a imagem de pessoas e instituições não serão aceitos para integrar o projeto e serão excluídos.

**1.6** A organização do evento se reserva no direito de não publicar a imagem ou o vídeo caso estes não estejam em boa qualidade ou violem o item 1.5 deste documento.

**1.7** Em caso de imagens nas quais apareçam pessoas é obrigatória a apresentação do Termo de Autorização de Imagem devidamente assinado, onde em caso de maiores de idade utilizar-se-á o termo que consta no Anexo 01 e em caso de menores de Idade utiliza-se o termo que consta no Anexo 02.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições para a seleção serão realizadas de **08 a 20/02/2021** por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte *link*:  
<https://docs.google.com/forms/d/14ws3UyJnO4GpZe6kWwe5NcAbm1rzdPVxPbUQJkbWujY/edit?usp=sharing>

**2.2** No ato de inscrição o fotógrafo(a) deverá realizar o *upload* de apenas 1 (um) arquivo em formato PDF constando as imagens do ensaio fotográfico, 5 (cinco) registros fotográficos sobre a temática do evento, constando uma imagem em cada página do PDF, portanto o PDF terá 5 (cinco) páginas (o envio dos arquivos em JPG ou PNG serão solicitados em etapa seguinte apenas aos ensaios selecionados para exposição no Mauc);

**2.3** O arquivo das fotografias devem ser nomeados da forma abaixo descrita:

nome\_do\_autor\_ensaio\_NEGIF.pdf

**2.3** No ato da inscrição será solicitado, em campo específico do formulário, que o(a) autor(a) dos registros fotográficos informe uma pequena descrição da obra bem como sua motivação em participar do concurso, considerando o objetivo da temática do evento.

## 3 DAS PARCERIAS

**3.1** A “I Concurso de Fotografia Mulheres e Resistência” conta com a parceria com o Museu de Arte e Cultura (Mauc).

**3.2** Os selecionados terão suas fotos expostas no evento e serão convidados a compor o catálogo da exposição virtual do Mauc.

**3.3** Os autores dos ensaios selecionados receberão certificados de participação do NEGIF e do Mauc;

## 4 DA SELEÇÃO

**4.1** A seleção de bolsistas de extensão ficará a cargo da equipe de curadoria da exposição e da coordenadora do projeto.

**4.2** As inscrições ocorrerão unicamente pelo formulário *online* informado no item 2.1;

**4.3** A lista com os nomes dos inscritos e a confirmação do recebimento do ensaio será publicada na página do *instagram* do NEGIF;

**4.4** A seleção dos ensaios fotográficos seguirão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Alinhamento com a temática do evento	Até 4 pontos
Composição da imagem	Até 2 pontos
Criatividade	Até 2 pontos
Originalidade	Até 2 pontos

**4.5** Cada fotógrafo(a) voluntário desenvolverá um ensaio com no mínimo 5 imagens que

serão incluídas no ato de inscrição (em arquivo PDF), os três ensaios escolhidos terão 3 imagens (envio posterior em JPG ou PNG), cada um, em exposição nos canais virtuais do Mauc;

## 5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado da seleção.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, e enviados para o email [negif@ufc.br](mailto:negif@ufc.br), no dia 22 de fevereiro de 2021 até 18h.

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado.

## 6 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	08/02/2021
Período para a inscrição dos candidatos com o envio dos 5 registros fotográficos ( <i>upload</i> no formulário do <i>Google</i> )	08 a 20/02/2021
Seleção das fotografias pela organização do evento	21 a 25/02/2021
Divulgação do resultado parcial	26/02/2021
Período para recurso contra o resultado	26/02/2021
Resultado dos recursos	27/02/2021
Resultado final	27/02/2021
Entrega dos registros fotográficos à equipe de curadoria do Mauc	28/02 a 03/03/2021
Período da exposição nos canais virtuais do Mauc	22 a 26/03/2021

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão apreciados pela coordenação do projeto;

7.3 Os selecionados terão suas fotos expostas no evento e serão convidados a compor o catálogo da exposição e dialogar sobre a temática;

7.4 Em caso de dúvidas, enviar para o email [negif@ufc.br](mailto:negif@ufc.br)

Fortaleza - Ceará, 05 de fevereiro de 2021

Equipe de Organização do Evento

Profa. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares  
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família

Natália Ingrid Soares Rodrigues  
Bolsista do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família

Romeo Lima  
Bolsista do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família

ANEXO 01

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM  
(MAIOR DE IDADE)**

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, UF - Ceará, CEP \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, Contato: ( ) \_\_\_\_\_; **AUTORIZO** ao NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO, IDADE E FAMÍLIA (NEGIF) da Universidade Federal do Ceará (UFC), o uso da minha imagem e dos demais registros realizados durante a execução da “I Concurso de Fotografia Mulheres e Resistências”, da “I Jornada Mulheres e Resistências” do NEGIF, a qual está prevista para ocorrer entre os dias 01 a 31 de março de 2021, tendo apenas fins de divulgação institucional e educacional.

A presente autorização tem validade indeterminada, para eventos promovidos pelo NEGIF, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos, ou qualquer tipo de ônus.

Tenho ciência que tal registro poderá ser utilizado com fins institucionais e cedidos a projetos sociais, uma vez que será arquivado em um banco de imagens.

Assim, para todos os efeitos de fato e de direito, firmo abaixo e assino a presente autorização.

Fortaleza - Ceará, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

---

Assinatura do artista/modelo

ANEXO 02

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM  
(MENOR DE IDADE)**

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, UF - Ceará, CEP \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** ao NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO, IDADE E FAMÍLIA (NEGIF) da Universidade Federal do Ceará (UFC), sob o conhecimento do responsável \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Contato: ( ) \_\_\_\_\_ o uso da minha imagem e dos demais registros realizados durante a execução do “I Concurso de Fotografia Mulheres e Resistências”, da “I Jornada Mulheres e Resistências” do NEGIF, a qual está prevista para ocorrer entre os dias, tendo apenas fins de divulgação institucional e educacional.

A presente autorização tem validade indeterminada, para eventos promovidos pelo NEGIF, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos, ou qualquer tipo de ônus.

Tenho ciência que tal registro poderá ser utilizado com fins institucionais e cedidos à projetos sociais, uma vez que será arquivado em um banco de imagens.

Assim, para todos os efeitos de fato e de direito, firmo abaixo e assino a presente autorização.

Fortaleza - Ceará, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

---

Assinatura do Artista/Modelo

---

Assinatura do Responsável



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

